



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020.**

GRACIELE SCHMITZ WERNER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica decretado que no dia 24 de fevereiro de 2020, haverá ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Serra, 18 de fevereiro de 2020.

Graciele Schmitz Werner
Presidente da Câmara